

acordo com o art. 3º da EC nº 47/05, por motivo de falecimento da servidora (aposentada), MARIA LÚCIA SALGADO MARINHO, Professora Docente I, matrícula nº 1541 classe "B" nível 07, RG nº 021208376 (DIC-RJ), CPF nº 319.201.877-15, falecida em 01 de junho de 2020.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 324/19.	4.203,65
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	20%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	840,73
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	378,33
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	10%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	420,37
Adicional de Qualificação	6%	Lei Complementar nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	252,22
TOTAL DOS PROVENTOS			6.095,30
TOTAL DA PENSÃO COTA	100%	Art. 37 decreto 125/2005	6.095,30

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03 de agosto de 2021.

Publique-se!

Maricá, 12 de agosto de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 037/2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 185, datado de 27/06/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o ato nº 102/2018, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fixar os proventos mensais de aposentadoria da servidora, LIDIA MARIA PEREIRA PIRES no cargo de Professora Docente II, Nível 7, CLASSE "C" matrícula nº 03276, a contar de 19/04/2018, tendo por fundamento o disposto no art. 40, § 1º, I, da CR/88 (com redação dada pela EC 41/03), c/c art. 6º "a" da EC nº 41/03, COM PARIDADE (em parcelas distintas), como demonstrado abaixo.

PARCELA	%	Proporção	Fundamentação Legal	Valor
Proventos Básicos	100%	3.019,52/8.080 dias	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 292/17.	2.228,10
Adicional por Tempo de Serviço (Triênio Anterior)	9%	3.019,52 =100%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	271,75
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	20%	3.019,52 =100%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	603,90
Regência de Classe	8%	3.019,52 =100%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	241,56
Adicional de Qualificação	10%	3.019,52 =100%		301,95
TOTAL DOS PROVENTOS				3.647,26

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos financeiros a contar de 19/04/2018.

Publique-se!

Maricá, 12 de agosto de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

EXTRATO Nº 41/2022

TERMO DE HOMOLOGO

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 227/2022

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E IBEPE – INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ Nº 27.948.269/0001-50.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE 10 (DEZ) SERVIDORES DO ISSM, ACERCA DA MATÉRIA, QUE ENVOLVE A LEI Nº 14.133/2021;

VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2022.

MARICÁ, 24 DE AGOSTO DE 2022.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PORTARIA Nº120/2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Transferir o servidor, RENISON SILVA PITA, Matrícula 500525, da Diretoria Operacional de Obras Indiretas para a Diretoria Jurídica, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, com validade a partir de 01.08.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2022.

Maricá, 01 de agosto de 2022.

Guthyerre Alves dos Santos

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº121/2022

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, ALEX FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 500514, com validade a partir de 01.08.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5 de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.08.2022.

Maricá, 01 de agosto de 2022.

Guthyerre Alves dos Santos

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10425/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Aquisição de Mobiliário para Sala de Auditório Externo e Almoxarifado, com valor global de R\$ 13.496,00 (treze mil quatrocentos e noventa e seis reais), em favor da empresa ELOI COMERCIO DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA inscrita no CNPJ de nº 08.015.702/0001-50.

Maricá, 23 de agosto de 2022.

Guthyerre Alves dos Santos

Mat. 500.348

Presidente

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10425/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Aquisição de Mobiliário para Sala de Auditório Externo e Almoxarifado, com valor global de R\$ 13.496,00 (treze mil quatrocentos e noventa e seis reais), em favor da empresa ELOI COMERCIO DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA inscrita no CNPJ de nº 08.015.702/0001-50.

Maricá, 23 de agosto de 2022.

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat. 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10855/2022. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS EIRELI

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINÁRIOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10116/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022);

VALOR: R\$ 100.059,79 (CEM MIL CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2022.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 657/2022;

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022

MARICÁ, 05 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

PORTARIA Nº 188/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 188/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10855/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 188/2022. RESOLVE: